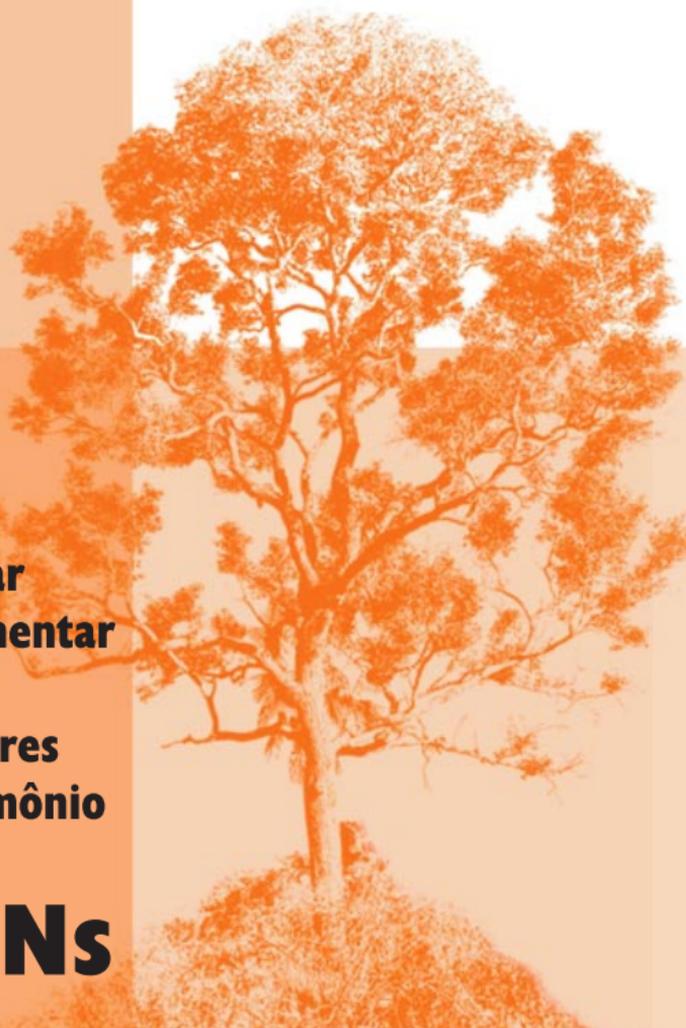


GUIA



**Para Criar
e Implementar
Reservas
Particulares
do Patrimônio
Natural
RPPNs**





**Guia para Criar e
Implementar Reservas
Particulares do
Patrimônio Natural**

**Campo Grande - MS
Novembro - 2006**

Guia para Criar e Implementar Reservas Particulares do Patrimônio Natural

Ficha Técnica

Equipe de produção

Anna Mendo, bióloga e analista ambiental do IBAMA/MS

Flávia Néri, turismóloga e fiscal ambiental da SEMA/IMAP/Gerência de Conservação de Biodiversidade

Ivens Domingos, médico veterinário e técnico em conservação do Programa Pantanal para Sempre, WWF-Brasil

Jucinéia Freitas, psicóloga e analista ambiental do IBAMA/MS

Julia Boock, bióloga e mestre em meio ambiente e desenvolvimento local

Laércio Sousa, administrador de empresas e gestor das RPPNs Neivo Pires I e II

Marco Costacurta, mestre em meio ambiente e desenvolvimento regional e responsável técnico pela REPAMS

Sandro Menezes Silva, doutor em botânica e gerente do Programa Pantanal da CI-Brasil

Wilson Loureiro, doutor em economia e política florestal e coordenador dos Programas ICMS Ecológico e RPPN do Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

Produção, edição e revisão de textos

Daniela Venturato, jornalista da REPAMS

Denise Oliveira, jornalista do WWF-Brasil

Sandra Damiani, jornalista da Conservação Internacional

Apoio: Gustavo Quinquinel, estagiário da CI-Brasil

Revisão, capa e arte: Allison Ishy

Diagramação e projeto gráfico: Yara Medeiros

Fotos: Daniel De Granville | fotograma.com.br, exceto:

Bill Konstant/CI (pp.23 e 24), Flávia Castro/CI (pp. 21 e 22),

Haroldo Palo Jr (pp. 26 e 27), Lucélia Berbet (pp. 28 e 29),

Mauro Cruz (p. 32), Silvio Vinci Esgalha (pp. 30 e 31)

Impressão: Gráfica e Editora Gibim

FICHA CATALOGRÁFICA

As781g Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Mato Grosso do Sul - REPAMS.

Guia para criar e implementar Reservas Particulares do Patrimônio Natural / Associação de Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Mato Grosso do Sul. Campo Grande - MS: Editora Gibim, 2006.
80 p.

Bibliografia.

Apoio: SEMA e IBAMA.

1. Patrimônio natural - Mato Grosso do Sul 2. Reservas Particulares do Patrimônio Natural - Mato Grosso do Sul 3. Turismo 4. Conservação da natureza - Brasil - MS 5. Meio ambiente - Brasil 6. Reservas naturais I. Repams II. WWF-Brasil III. CI-Brasil IV. Título.

CDD (22) 333.72

Apresentação

A ideia de conservar e proteger terras privadas, inicialmente prevista no Código Florestal, obteve no ano de 1996 o decreto que definiu a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) como categoria de Unidade de Conservação (UC) legitimada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Foi o início do reconhecimento governamental perante o digno desejo de proprietários rurais de protegerem suas terras.

Em 2006, as RPPNs completam 10 anos de histórias e lutas em prol da conservação de áreas privadas, consolidando-se como uma das mais importantes categorias de UCs, utilizada na estratégia de proteção e conservação da biodiversidade brasileira.

Esta publicação sistematiza informações e esclarece dúvidas surgidas ao longo desses anos. Nela, foi possível reunir informações sobre a história, os objetivos e os incentivos para o(a) proprietário(a) que deseja criar uma RPPN, além de oferecer orientações sobre o Plano de Manejo para implementar a reserva.

A realização desse trabalho foi possível por meio da parceria entre a Associação de Proprietários de RPPNs de MS (REPAMS), o WWF-Brasil e a Conservação Internacional, e contou com importante participação do IBAMA/MS e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de MS (SEMA).

Esperamos que este guia seja útil aos leitores e que estimule outras iniciativas do gênero, contribuindo para que as RPPNs se consolidem e continuem fazendo a diferença na conservação dos recursos naturais brasileiros.

Lista de siglas

- APA** - Área de Proteção Ambiental
- APP** - Área de Preservação Permanente
- ARIE** - Área de Relevante Interesse Ecológico
- CCIR** - Certificado do Cadastro do Imóvel Rural
- CEPF** - Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos
- CI-Brasil** - Conservação Internacional
- CNRPPN** - Confederação Nacional de Reservas Particulares do Patrimônio Natural
- CPC** - Centro de Pesquisa para a Conservação
- FLONA** - Floresta Nacional
- FNMA** - Fundo Nacional do Meio Ambiente
- GEF** - Fundo para o Meio Ambiente
- IBAMA** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBDF** - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
- INPE** - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- ITR** - Imposto Territorial Rural
- MMA** - Ministério do Meio Ambiente
- ONG** - Organização não-governamental
- PARNA** - Parque Nacional
- RDS** - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
- REBIO** - Reservas Biológicas
- REFAU** - Reserva de Fauna
- REPAMS** - Associação de Proprietários de RPPNs de Mato Grosso do Sul
- RESEX** - Reserva Extrativista
- RL** - Reserva Legal
- RPPN** - Reserva Particular do Patrimônio Natural
- SEMA/IMAP** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente / Instituto Meio Ambiente Pantanal
- SNUC** - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
- UC** - Unidade de Conservação
- WWF-Brasil** - nome da organização não-governamental brasileira dedicada à conservação da natureza

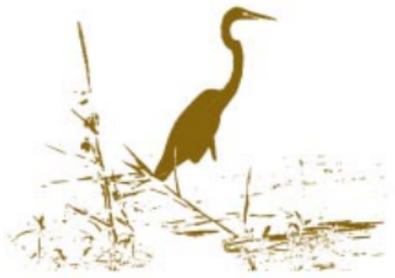
Sumário

	AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL _____	08
	RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN _____	14
	CASOS EXEMPLARES _____	18
	COMO CRIAR RPPNs _____	34
	IMPLEMENTANDO RPPNs _____	42
	COMO REALIZAR O DIAGNÓSTICO _____	50
	ZONEAMENTO DE ÁREAS _____	56
	PROGRAMAS DE MANEJO E PROJETOS ESPECÍFICOS _____	60
	CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	62
	INSTITUIÇÕES DE APOIO E ASSOCIAÇÕES DE RPPNs _____	64
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E COMPLEMENTARES _____	70
	ANEXOS _____	77
	MAPA DAS RPPNs DE MS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CRIAR RPPN	



As Unidades de Conservação no Brasil





A criação de Unidades de Conservação (UCs) é uma estratégia adotada por muitos países para garantir o acesso das gerações atuais e futuras aos recursos naturais. Desde a criação das primeiras UCs, quando os conceitos para estabelecê-las estavam baseados apenas na conservação da natureza, com preservação de belezas cênicas e espaços de recreação, houve uma significativa evolução.

Hoje, há o entendimento de proteção da diversidade biológica e dos recursos hídricos, manejo de recursos naturais, desenvolvimento de pesquisas científicas e manutenção de sistemas ecológicos e climáticos, o que representa um importante instrumento para a sobrevivência de muitas espécies, inclusive a humana.

As Unidades de Conservação ajudam na proteção da diversidade biológica de uma região

Nesse processo pôde ser observada uma mudança nas ações dos governantes, ao repensarem as relações sociais e econômicas diante dos recursos naturais. Como reflexo dessa mudança, foi instituído no Brasil, por meio da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. Seus principais objetivos são:

- ✂ a manutenção da diversidade biológica, valorizando-a social e economicamente;

- ✂ a proteção de espécies ameaçadas e dos recursos hídricos e edáficos¹;
- ✂ a preservação e restauração de ecossistemas;
- ✂ a promoção do desenvolvimento sustentável e princípios e práticas de conservação da natureza;
- ✂ a proteção de paisagens naturais e de características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- ✂ a promoção de oportunidades para a realização de pesquisa, educação, interpretação, recreação e turismo ecológico.

Unidades de Conservação

São espaços territoriais e seus ambientes, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regimes especiais de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção.

As Unidades de Conservação são divididas em dois grupos:

Unidades de Conservação de Proteção Integral

É permitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Há compatibilização da conservação da natureza com uso sustentável de parcela de seus recursos naturais.

¹Pertencente ou relativo ao solo. Fonte: Dicionário Houaiss

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Categoria	Objetivo	Uso
Estações Ecológicas	Preservar e pesquisar.	Pesquisas científicas, visitação pública com objetivos educacionais.
Reservas Biológicas (REBIO)	Preservar a biota ² e demais atributos naturais, sem interferência humana direta ou modificações ambientais.	Pesquisas científicas, visitação pública com objetivos educacionais.
Parque Nacional (PARNA)	Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.	Pesquisas científicas, desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.
Monumentos Naturais	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.	Visitação pública.
Refúgios de Vida Silvestre	Proteger ambientes naturais e assegurar a existência ou reprodução da flora ou fauna.	Pesquisa científica e visitação pública.

²Biota: Seres vivos. Fonte: Mini Aurélio - 2001

UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL

Categoria	Característica	Objetivo	Uso
Área de Proteção Ambiental (APA)	Área extensa, pública ou privada, com atributos importantes para a qualidade de vida das populações humanas locais.	Proteger a biodiversidade, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.	São estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma APA.
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Área de pequena extensão, pública ou privada, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias.	Manter os ecossistemas naturais e regular o uso admissível dessas áreas.	Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para utilização de uma propriedade privada localizada em uma ARIE.
Floresta Nacional (FLONA)	Área de posse e domínio público com cobertura vegetal de espécies predominantemente nativas.	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais para a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.	Visitação, pesquisa científica e manutenção de populações tradicionais.
Reserva Extrativista (RESEX)	Área de domínio público com uso concedido às populações extrativistas tradicionais.	Proteger os meios de vida e a cultura das populações extrativistas tradicionais, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.	Extrativismo vegetal, agricultura de subsistência e criação de animais de pequeno porte. Visitação pode ser permitida.

UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL

Categoria	Característica	Objetivo	Uso
Reserva de Fauna (REFAU)	Área natural de posse e domínio público, com populações animais adequadas para estudos sobre o manejo econômico sustentável.	Preservar populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias.	Pesquisa científica.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Área natural, de domínio público, que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.	Preservar a natureza e assegurar as condições necessárias para a reprodução e melhoria dos modos de vida das populações tradicionais.	Exploração sustentável de componentes do ecossistema. Visitação e pesquisas científicas podem ser permitidas.
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Área privada, gravada com perpetuidade.	Conservar a diversidade biológica.	Pesquisa científica, atividades de educação ambiental e turismo.



**Reserva
Particular do
Patrimônio
Natural**





Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma categoria de unidade de conservação criada pela vontade do proprietário rural, ou seja, sem desapropriação de terra. No momento em que decide criar uma RPPN, o proprietário assume compromisso com a conservação da natureza, pois uma vez criada, será para sempre.

O SNUC não estabelece tamanho mínimo ou máximo para a criação de uma RPPN, desde que sejam cumpridos os objetivos de conservação da biodiversidade, estabelecidos no artigo 21 da Lei nº 9.985. Atividades recreativas, turísticas, de educação e pesquisa são permitidas na reserva, desde que sejam autorizadas pelo órgão ambiental responsável pelo seu reconhecimento.

Além de conservar áreas privadas, as RPPNs ajudam a proteger o entorno das Unidades de Conservação públicas, formando corredores de vegetação e servindo de abrigo e pontos de passagem para animais silvestres.

Mato Grosso do Sul foi o primeiro estado a publicar legislação de criação e proteção de reservas privadas no Brasil

Atualmente, existem no Brasil mais de 530 mil hectares protegidos por RPPNs, distribuídos em 714 reservas (CNRPPN, 2006). O movimento em favor das RPPNs vem organizando-se em associações de proprietários de reservas privadas em todo o país. Devido à necessidade de maior articulação, organização e representatividade junto aos órgãos federais, várias associações decidiram instituir a Confederação Nacional de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (CNRPPN).

Criada em 2001, a CNRPPN é uma associação civil sem fins lucrativos, constituindo-se como entidade representativa nacional e internacional das associações de RPPNs que se organizaram de maneira independente e autônoma.

São objetivos da CNRPPN:

- ✘ representar as associações;
- ✘ defender e preservar o meio ambiente;
- ✘ integrar as RPPNs em nível nacional, buscar e promover o reconhecimento e benefícios;
- ✘ promover e incentivar a conservação da biodiversidade e o ecoturismo no Brasil.

A CNRPPN congrega 15 associações de proprietários de reservas privadas que representam diversos estados brasileiros. Você pode obter informações sobre cada uma delas no site: www.rppnbrasil.org.br

Associação de RPPNs do MS

A REPAMS é uma organização civil sem fins lucrativos que congrega proprietários de RPPNs de Mato Grosso do Sul. Atualmente, existem 33 RPPNs, que protegem 118.370,45 hectares, sendo que 22 proprietários participam como associados. A REPAMS promove a preservação do meio ambiente em áreas particulares, contribuindo para o crescimento, em área e qualidade, desta categoria de Unidade de Conservação.

RPPNs e SNUC

Art. 21 - A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada em perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. O parágrafo segundo desse mesmo artigo indica que nas RPPNs só serão permitidas:

- I - a pesquisa;
- II- a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.

Histórico e evolução da legislação para RPPNs

1934 - Lei Florestal: destinava espaços naturais para proteção por iniciativa do proprietário rural, denominados "Florestas Protetoras".

1977 - Uma portaria do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) determinou o reconhecimento de terras privadas como "Refúgios Particulares de Animais Nativos", para proteger fazendas cujos proprietários não queriam permitir a caça em suas terras.

1988 - A Portaria nº 277, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criou as "Reservas Particulares de Fauna e Flora", que proibia a caça e também amparava aqueles proprietários com interesses conservacionistas.

1990 - Decreto Federal nº 98.914: detalhou as regras para a conservação da natureza em terras privadas. Nesse momento, surge o conceito e as principais normas das RPPNs.

1996 - Decreto Federal nº 1.922: estabeleceu a possibilidade das RPPNs serem reconhecidas pelos órgãos ambientais estaduais e determinou seu caráter perpétuo.

2000 - Lei nº 9.985: deu às RPPNs o status de Unidade de Conservação, com a aprovação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

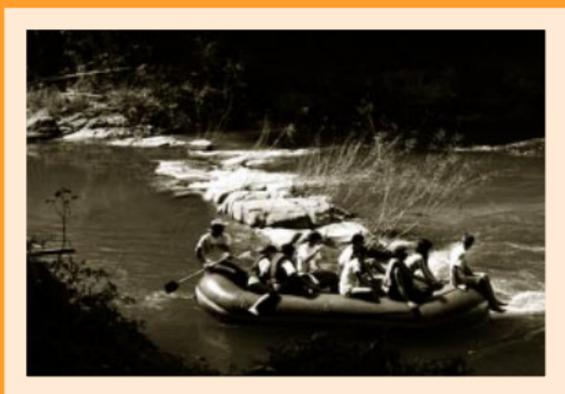
2002 - Decreto Federal nº 4.340: regulamentou a Lei do SNUC, fazendo do Brasil o único país da América Latina a incluir as reservas privadas no seu sistema de áreas protegidas oficial.

2006 - Decreto Federal nº 5.746: atualizou os procedimentos para criação e reconhecimento de RPPNs.

Oito estados possuem legislação para criação de RPPNs: Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco e São Paulo. Os decretos encontram-se no site www.rppnbrasil.org.br



Casos exemplares





As RPPNs têm, cada vez mais, servido como instrumento adicional para o fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação, promovendo a proteção e apoio à pesquisa sobre a biodiversidade, possibilitando o aumento da conectividade da paisagem natural e a proteção de áreas-chave ao longo dos biomas brasileiros. Relacionamos alguns exemplos de RPPNs que procuram desenvolver atividades aliando a conservação da natureza e a sustentabilidade.

Proteção para o rio da Prata

Localizada no entorno do Pantanal, a RPPN Cabeceira do Prata preserva um grande manancial de beleza cênica do Brasil: o rio da Prata, uma das principais atrações de Bonito (MS). Desde sua criação, em dezembro de 2001, a reserva desenvolve atividades de conservação, pesquisa científica e ecoturismo. "As trilhas levam os turistas para o passeio de flutuação, princi-





pal atrativo da RPPN, que é cuidadosamente monitorado pelos guias capacitados para orientar os visitantes sobre como devem se portar dentro de uma Unidade de Conservação", explica o proprietário Eduardo Folley Coelho.

Durante a caminhada pela trilha, são observados bandos de queixadas (*Tayassu pecari*), macacos pregos (*Cebus apella*), grupos de sagüis (*Callithrix sp.*) e pássaros. A vegetação é típica do Cerrado peripantaneiro, mesclando espécies de flora da Mata Atlântica (bromélias e orquídeas), ipês e aroeiras, entre outras.

A área foi beneficiada pelo Programa de Incentivo às RPPNs do Pantanal, obtendo recursos para levantamento de fauna e flora e para realização do seu primeiro Plano de Manejo, uma ferramenta fundamental para orientar as futuras atividades a serem desenvolvidas.

O Plano de Manejo, que consiste em diversas etapas, iniciando com estudos preliminares sobre fauna, flora e uso turístico da área, deverá ser concluído até dezembro de 2006. O documento vai dar subsídios e auxiliar os proprietários na tomada de decisões sobre os usos atuais e futuros da reserva, incluindo a melhor definição das áreas mais propícias para visitação turística, atividades mais adequadas de serem desenvolvidas, assim como definição de áreas prioritárias para a conservação.

Situada no município de Aquidauana (MS), a RPPN Fazenda Rio Negro é um exemplo de vanguarda na transição da exploração pecuária para atividades de pesquisa, conservação e ecoturismo numa das áreas prioritárias para a proteção dos ecossistemas do Pantanal.

Fundada em 1895, tendo por mais de 100 anos a pecuária extensiva como principal atividade, a Fazenda Rio Negro



passou por duas mudanças que a consagraram como a principal referência mundial em pesquisa na região pantaneira.

A primeira mudança ocorreu em 1989, quando seu antigo proprietário, Orlando Rondon, deu início à atividade turística, sendo um dos pioneiros no desenvolvimento do turismo no Pantanal. Dez anos depois, a área de sete mil hectares foi adquirida pela Conservação Internacional (CI-Brasil) e reconhecida como RPPN com os objetivos de proteger a rica biodiversidade, desenvolver o turismo ecológico e garantir a produção de conhecimentos científicos para a conservação do Pantanal.

Os estudos são desenvolvidos no Centro de Pesquisa para a Conservação (CPC), que em parceria com a Ong Earthwatch Institute, recebe pesquisadores de todo o mundo e visitantes que atuam como voluntários nos projetos do centro. A proteção de espécies ameaçadas de extinção, como a arara-azul (*Anodorhynchus hyacinthinus*) e a



ariranha (*Pteronura brasiliensis*), são exemplos da contribuição científica de pesquisas desenvolvidas na reserva. "Uma vez que o Pantanal funciona como um refúgio para as populações dessas espécies, a obtenção de parâmetros biológicos básicos sobre elas é de grande importância para traçar planos de manejo e conservação de maneira mais eficiente", explica o diretor do Programa Cerrado - Pantanal, da CI-Brasil, Ricardo Machado.

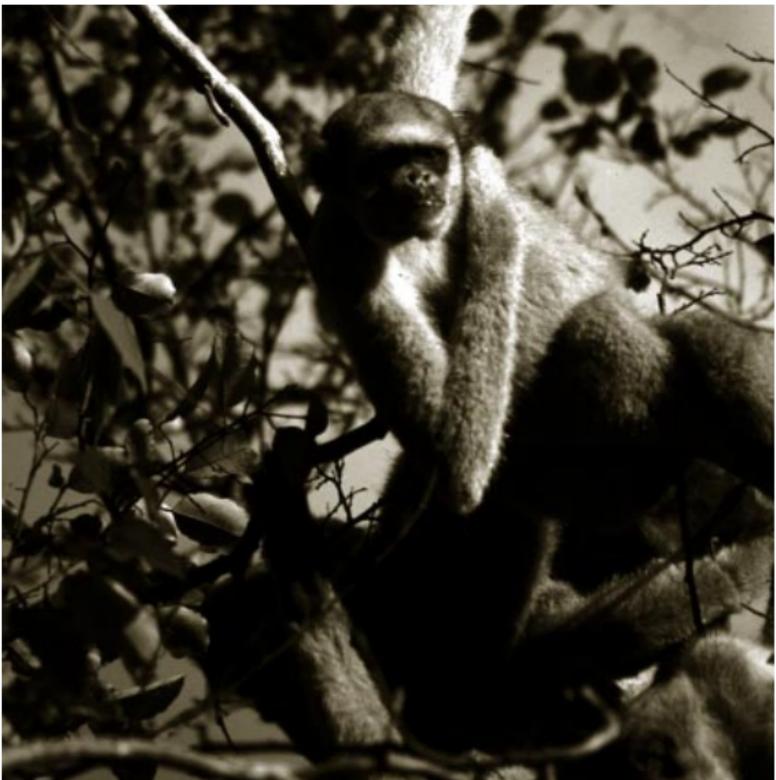
O turismo é uma das fontes de sustentabilidade da RPPN, que guarda a história de uma das mais tradicionais fazendas da região, famosa ao servir de locação para as novelas "Pantanal" e "América", com a exuberante diversidade biológica do Pantanal da Nhecolândia. "Além de contribuir para a conservação desse pedaço pantaneiro, o turista também contribui para as pesquisas, uma vez que essas atividades são subsidiadas pelo modelo de turismo implantado", salienta Machado.

Às margens do rio Negro, que inspirou seu nome, a fazenda oferece aos visitantes safáris fotográficos, passeios a cavalo, caminhadas na mata e saídas a campo para observação. Junto com as atividades de pesquisa, o turismo ajuda na difusão da importância do Pantanal e nas ações de conservação desse patrimônio natural.

Um santuário para o macaco muriqui

Do ideal conservacionista do fazendeiro Feliciano Miguel Abdala, que na década de 70 passou a usar sua fazenda como laboratório natural para a preservação de espécies, começou a história da reserva que se tornaria o santuário para uma das espécies mais ameaçadas do mundo, o macaco muriqui ou mono-carvoeiro (*Brachyteles hypoxanthus*), o maior primata das Américas.

Nos últimos 30 anos, a mata de 957 hectares de Mata Atlântica, em Caratinga (MG), reconhecida como RPPN Feliciano Miguel Abdala, em 2001, transformou-se em uma das áreas mais bem estudadas do Brasil. Entre essas pesquisas, uma das mais importantes, coordenada pela antropóloga Karen Strier, da Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos, revolucionou a tese tradicional do meio científico sobre o comportamento dos primatas e oferece informações preciosas para a conservação da espécie.



Em razão da caça indiscriminada, o miqui estava reduzido a aproximadamente 10 indivíduos na floresta da fazenda, mas, graças a Feliciano e às pesquisas realizadas em suas terras, a população foi estabilizada - o número de mortes já não ultrapassa o de nascimentos - e conta, no último censo em 2006, com 226 animais. Além do miqui, vivem na RPPN outros três importantes primatas: o sagüi-da-serra ou sagüi-taquara (*Callithrix flaviceps*), considerado um dos mais ameaçados dessa família; o barbado ou bugio (*Alouatta guariba*), que está em situação vulnerável; e em maior abundância, o macaco-prego (*Cebus nigritus*).

Atualmente, a reserva é gerenciada pela Ong Preserve Miqui, presidida por Ramiro Abdala. As pesquisas são mantidas através de parcerias com organizações de fomento ao conhecimento científico. O objetivo, adianta Ramiro, é buscar a auto-suficiência com o desenvolvimento do ecoturismo na região em parceria com a comunidade. "É indiscutível que preservar exige dedicação e dá trabalho, mas é um ato voluntário de contribuição positiva para com o futuro de nosso planeta e uma herança preciosa para as futuras gerações", ressalta o neto de Feliciano.



Um refúgio para o gavião-de-penacho

No município de Corguiño (MS), próximo à Serra de Maracajú, numa região de furnas, paredões e paisagens exóticas, localiza-se a RPPN Vale do Bugio. A propriedade de 95 hectares de extensão foi adquirida pelo empresário Lauro Roberto Barbosa de Souza na tentativa de garantir a proteção do ninho do gavião-de-penacho, uma ave ameaçada de extinção.



Filho de caçadores, Souza lidera uma nova "corrente" da família e de muita gente na região que deseja preservar o Pantanal. A RPPN Vale do Bugio fazia parte da Fazenda Araçatuba, usada extensivamente para criação de gado. "Fiquei muito emocionado ao saber da existência dessa ave na reserva e de que é preciso estudar e proteger melhor essa espécie assim como outras, por isso, quero reservar um pedacinho do planeta para salvar esse bicho", conta Souza.

No local, também existem muitos pequizeiros, espécie arbórea da qual o gavião-de-penacho se alimenta. Além do ideal de conservação da área, o proprietário pretende desenvolver pesquisas para obter mais dados sobre a fauna e flora da região.

Com a oportunidade de participar de um programa de financiamento a fundo perdido, Souza está implementando em sua reserva um Centro de Pesquisas com objetivo de ampliar o conhecimento científico sobre a RPPN.

Capacitando pessoas para a proteção da natureza

A Reserva Natural Salto Morato, com 2.340 hectares de Mata Atlântica no litoral Norte do Paraná, abriga um dos mais significativos remanescentes deste bioma no Brasil. É a primeira reserva criada pelo programa da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza para a proteger locais de relevante significado ecológico. É manejada para garantir a proteção à biodiversidade, bem como propiciar atividades de capacitação, pesquisa e ecoturismo. Sua infra-estrutura inclui trilhas interpretativas, quiosques, aquário natural para banho, *camping*, laboratório, alojamento para pesquisadores e centro de capacitação.

A reserva destaca-se como espaço de formação de recursos humanos através do Centro de Capacitação em Conservação da Biodiversidade, que tem como objetivo difundir princípios e técnicas de conservação da natureza para interessados de todo o Brasil, usando o local como laboratório prático. As atividades abrangem, ainda, a capacitação da comunidade local no uso sustentável dos recursos e em práticas econômicas não impactantes e a realização de programa de estágios e de formação de recém-graduados.





Até o primeiro semestre de 2006, 1.591 pessoas foram capacitadas na RPPN. Nas atividades de ecoturismo, além do contato direto com uma área íntegra de Floresta Atlântica, a natureza brinda o visitante com paisagens de rara beleza, como o 'Salto Morato', uma queda d'água de aproximadamente 100 metros, e a 'Figueira do Rio do Engenho', cuja raiz forma um "portal" sobre os seis metros de largura do rio de mesmo nome.

Desde a sua criação, já passaram por lá mais de 70 mil visitantes. "Nossa intenção é promover, nos cursos, pesquisas em todas as outras atividades, oportunidades de contato direto com a natureza, de forma organizada, e que levem à sensibilização e ao aumento do respeito e do conhecimento sobre o meio ambiente", reforça Maria de Lourdes Nunes, diretora-executiva da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.



Ecoando a proteção da Mata Atlântica no Sul da Bahia

Da intensa produção cacaueteira, que entrou em decadência a partir da década de 80, a Fazenda do Teimoso se transformou numa referência em educação ambiental para a conservação da Mata Atlântica. A história de criação da RPPN Serra do Teimoso, a primeira reconhecida no Sul da Bahia, é um retrato da inversão da perspectiva econômica de destruição da mata para a valorização de um dos biomas mais ricos e ameaçados do planeta, dos quais restam cerca de 7% em todo o país.

A reserva protege 200 hectares de mata primária onde foram descobertas novas espécies de animais e plantas, além de espécies ameaçadas de extinção que só existem no Sul da Bahia, como o mico-leão-da-cara-dourada (*Leontopithecus chrysomelas*) e a preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*). Desde 1997, os trabalhos de educação ambiental, ecoturismo e pesquisa, desenvolvidos na RPPN, transformam a realidade regional, antes calcada na exploração madeireira da mata, passando a estimular a valorização desse patrimônio.

O segredo, segundo a responsável pelo Programa de Educação Ambiental, Lucélia de Melo Berbert, é a integração com a comunidade e a formação de parcerias com prefeituras municipais,

Ongs e universidades. Em 2000, a reserva iniciou o Programa de Educação Ambiental, e, em 2005, tornou-se um Centro de Difusão Ambiental, capacitando professores da região com a metodologia 'brincando e aprendendo com a mata'. De lá para cá, o trabalho fomentou o interesse e acesso à educação, reduziu as ameaças, aumentou o conhecimento sobre a biodiversidade, ajudou a movimentar e fortalecer o comércio local e vem contribuindo com a criação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, de outras RPPNs e de alternativas econômicas sustentáveis.

Um dos desafios para a região, observa Lucélia, é o fortalecimento do ecoturismo para aumentar a visitação, ainda bastante concentrada no calendário escolar, além do alcance da sustentabilidade. A maior parte da renda é obtida com a hospedagem de visitantes no antigo casarão da década de 60 e com a realização de cursos de capacitação. A fazenda recebe 2.500 pessoas por ano entre pesquisadores, estudantes universitários e estudantes de escolas públicas.

A estrutura de ecoturismo inclui passeios por três trilhas interpretativas temáticas, prática de arborismo, observação da fauna e flora na plataforma de 32 metros de altura, localizada na copa de um grande jequitibá, e banhos de bica e piscina.





Infra-estrutura destaca RPPN Sesc Pantanal

Maior reserva particular do Brasil, com 106 mil hectares, a RPPN Sesc Pantanal concilia a conservação de uma área fundamental para a biodiversidade pantaneira, os chamados pantanais de Poconé e de Barão de Melgaço, e a consolidação de uma das mais bem-sucedidas experiências de ecoturismo do país.

A infra-estrutura criada para dar suporte às atividades de lazer, educação ambiental, capacitação, pesquisa e reabilitação de fauna e flora é um dos diferenciais do empreendimento, que, em conjunto com a reserva, somam mais de 110 mil hectares.

A Estância Ecológica, como é chamado o complexo, é formada pelo Parque Sesc Baía das Pedras, Centro de Atividades Poconé, Centro de Interpretação Ambiental e Hotel SESC Porto Cercado. "No período de cheia, oferecemos passeios de barco pelo rio, corixos e baías, além de trilhas que são feitas em palafitas. Na época de seca, quando os peixes ficam retidos nos lagos, o grande atrativo são as aves que voltam ao Pantanal para se alimentar", explica o supervisor da Estância Ecológica, Nivaldo da Costa Pereira.

Mais da metade das 650 espécies de aves registradas no Pantanal ocorre na reserva, dentre elas, a arara-azul (*Anodorhynchus hyacinthinus*) e o curió (*Oryzoborus angolensis*), todas ameaçadas de extinção, segundo a lista oficial do IBAMA. As atividades durante todo o ano garantem 65% de lotação no hotel, com capacidade para 100 pessoas.

A receita gerada pelo turismo ecológico é revertida integralmente para a RPPN, sendo suficiente para manter as atividades e serviços oferecidos. "Somente os projetos sociais, como os de capacitação, são realizados por meio de parceria e custeados pela Administração Nacional do SESC", esclarece Pereira. O supervisor considera fundamental para o êxito de uma RPPN, voltada para o turismo ecológico, o conhecimento dos atrativos da região, sua importância para a conservação e a aproximação com as comunidades locais.

O SESC Pantanal ainda mantém na Estância Ecológica, o Centro de Atividades Poconé, onde são realizados, em parceria com o Sebrae, cursos de capacitação para moradores dos municípios de Poconé e Barão de Melgaço (MT). Cerca de 90% dos funcionários da estância são de comunidades da região e foram capacitados pelos programas de qualificação profissional oferecidos no Centro de Atividades.





Sustentabilidade conquistada pela diversificação

Quando Evandro Engel Ayer e Catarina Schiffer decidiram sair de Brasília (DF), em 1976, para literalmente "morar na roça", no município de Pirenópolis (GO), eles não estavam brincando. O casal investiu na vida do campo e, mais que isso, conseguiu unir a produção rural familiar com a conservação da natureza, fazendo disso a fonte de sustentabilidade do seu negócio. Na área de 44 hectares, eles plantam "de tudo um pouco", criam gado leiteiro e mantêm 17 hectares protegidos pela RPPN Vagafogo, a primeira reserva privada do estado de Goiás, reconhecida em 1990.

A combinação das atividades de turismo ecológico e de aventura com a produção e venda de saborosos produtos coloniais atraiu os turistas. Em 2005, foram mais de 13 mil visitantes, 70% só de Brasília. Um terço da visitação advém de escolas que promovem educação ambiental. "Essa proposta de sustentabilidade, o atendimento personalizado feito por nós, além da beleza do local, chamam a atenção", aposta Ayer, que conta com filho Uirá como braço direito nos negócios.

Os visitantes podem optar entre fazer passeios na mata, comprar um dos 50 produtos à venda (geléias, biscoitos e pães, por exemplo), deliciar-se com o café colonial ou, para os mais aventureiros, praticar rapel e arborismo. "Não damos uma simples opção, o visitante escolhe o que quer", diz. O produtor alerta, no entanto, que os proprietários rurais precisam avaliar até que ponto podem diversificar suas atividades.

O apoio de organizações de fomento à conservação, segundo Ayer, também foi fundamental para o sucesso. Com recursos que vieram de diferentes projetos foi possível fazer o plano de manejo e construir o Centro de Visitantes e as trilhas suspensas. Agora, o casal busca apoio para concluir a torre de observação, cuja base já está pronta, com capacidade para 20 pessoas. Vale citar que a reserva também protege animais ameaçados de extinção, como o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) e a onça-parda (*Felis concolor*).





Como criar RPPNs





O primeiro passo para criar uma RPPN é providenciar a documentação obrigatória. Uma alternativa para agilizar o processo junto ao órgão ambiental é solicitar auxílio à associação de proprietários de RPPNs do seu estado ou região.

Passo-a-passo para a criação

- 1 - Procure o órgão ambiental (federal ou estadual) de sua região;
- 2 - Você também tem a opção de procurar uma associação de proprietários de reservas particulares de seu estado ou região para auxiliar no processo;
- 3 - O próximo passo é reunir a documentação exigida para dar entrada no processo (confira no anexo II);
- 4 - Após reunir todos os documentos, encaminhe-os ao órgão ambiental escolhido para análise da documentação e criação da RPPN;
- 5 - A documentação passará por uma análise jurídica e técnica;
- 7 - A próxima fase será a vistoria da área;
- 8 - Cumprindo todas essas etapas, ocorre a aprovação da RPPN pelo órgão ambiental e o reconhecimento legal é publicado no Diário Oficial;
- 9 - O proprietário tem até 60 dias para registrar o termo de compromisso da RPPN na matrícula do imóvel, junto ao Cartório de Registro.

Incentivos

Além de contribuir para conservação da natureza, o proprietário rural e o município recebem incentivos com a criação de RPPNs.

Os principais benefícios para proprietários rurais são:

- ✂ A isenção do Imposto Territorial Rural (ITR) da área criada;
- ✂ Prioridade na análise de concessão de créditos agrícolas por bancos oficiais;
- ✂ Concessão de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Os recursos do FNMA podem ser captados por meio de organizações da sociedade civil, fundações ou órgãos públicos, com objetivo de financiar projetos que beneficiem a preservação e conservação da RPPN.

Algumas organizações ambientalistas possuem programas de apoio às RPPNs que realizam doações de recursos para proprietários que desejam efetivar a criação, implementação ou gestão de uma RPPN.

O principal benefício para municípios com RPPNs é :

- ✂ Recebimento de ICMS Ecológico.

O ICMS Ecológico é uma fatia da receita estadual do ICMS que, por lei, deve ser repassada aos municípios para ser utilizada em atividades ligadas à conservação do meio ambiente.

Criado no estado do Paraná em 1991, este mecanismo foi depois instituído em mais dez estados brasileiros e tem estimulado a criação de Unidades de Conservação e melhoria da qualidade das áreas.

O valor de repasse para as prefeituras é calculado a partir da quantidade e tamanho das Unidades de Conservação localizadas no município. As RPPNs inseridas contribuem para aumentar o repasse do ICMS municipal.

Infelizmente, a maior parte dos estados não tem legislação e política organizadas que possam garantir que a destinação deste recurso será utilizada em prol de atividades ligadas ao meio ambiente.

O ICMS Ecológico em Mato Grosso do Sul foi iniciado em 2001. Ao longo desses anos, o número de RPPNs passou de 21 para 33, totalizando 119.000 hectares de áreas protegidas em 2006. Isso ocorreu devido à divulgação do programa de RPPN estadual às prefeituras, o que possibilita aumentar o índice ecológico dos municípios.

As organizações ambientais CI-Brasil e WWF-Brasil. Em parceria com a REPAMS, apóiam os proprietários na criação de RPPNs e mantêm as prefeituras informadas por meio de palestras e reuniões sobre o ICMS Ecológico.

É importante assegurar o constante vínculo entre os proprietários de RPPN e as prefeituras, seja por intermédio da participação em Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou das associações de proprietários de RPPNs, para que a utilização dos recursos do ICMS Ecológico seja justa e transparente.

Para mais informações sobre o ICMS Ecológico procure a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de MS (SEMA).

Já possuem o repasse do ICMS Ecológico prefeituras dos estados de Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Tocantins

Estímulo à conservação

WWF-Brasil

Desde 1996, o WWF-Brasil incentiva a criação de RPPNs. O primeiro projeto de campo foi no bioma Cerrado, com apoio à criação de dez RPPNs na região da Chapada dos Veadeiros (GO).

O incentivo às RPPNs também faz parte do plano de trabalho do WWF-Brasil na Mata Atlântica. Em 2001, a organização participou da criação da RPPN federal Corredor do Iguaçu I (Araupel). Com 5.151 hectares, em propriedade da Araupel S/A, localizada nos municípios de Nova Laranjeiras e Rio Bonito do Iguaçu, no Paraná. A área é uma das maiores reservas particulares da Mata Atlântica. O mesmo acontece no Rio de Janeiro. O projeto de planejamento da paisagem da Bacia do Rio São João, em parceria com a Associação Mico Leão Dourado, possibilitou a criação de 17 RPPNs.

No Mato Grosso do Sul, com o incentivo e apoio do Programa Pantanal para Sempre, surgiu, em 2003, a REPAMS. O programa tem trabalhado no fortalecimento institucional da associação e no fomento à criação e implementação de reservas na bacia pantaneira (Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai - BAP).

No Mato Grosso, entre 2004 e 2006, a instituição teve participação direta nas negociações para a criação da Associação de Proprietários de RPPNs de Mato Grosso (RPPN Mato Grosso), e apoiou os processos de criação de oito novas reservas no Vale do Rio Sepotuba, nas cabeceiras da BAP.

CI-Brasil

O início do trabalho da Conservação Internacional no Brasil, no fim da década de 80, tem relação direta com a conservação em terras privadas, mais especificamente com as RPPNs.

Com a intenção de proteger a maior espécie de primata das Américas, o muriqui-do-norte, a CI-Brasil ajudou um proprietário em Caratinga (MG), a manter um remanescente florestal que abriga a maior população da espécie no Brasil. Hoje, transformada

em RPPN, essa área mostra que é possível manter a biodiversidade com o envolvimento dos proprietários privados, numa ação conjunta com o poder público na implementação de um sistema eficiente de áreas protegidas.

Desde essa época, a CI-Brasil vem apoiando pontualmente a criação e a gestão de RPPNs no país. Em 2003, por meio do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF³), foi instituído o Programa de Incentivo às RPPNs da Mata Atlântica, coordenado pela Aliança pela Conservação da Mata Atlântica. Por meio de editais abertos anualmente, os proprietários rurais podem receber apoio à criação de novas reservas ou para gestão de áreas já reconhecidas, em cinco estados brasileiros: BA, ES, MG, RJ e SP. Até o momento, foi apoiada a criação de cerca de 85 novas reservas, totalizando quase 7.000 hectares, além de serem beneficiadas 35 reservas nesses estados com apoio para gestão e implementação.

No Pantanal, a CI-Brasil implementou em 2005 um fundo de apoio às RPPNs nos mesmos moldes daquele já existente para a Mata Atlântica, e iniciou o Programa de Apoio às RPPNs do Pantanal, que contempla dez municípios nos Corredores de Biodiversidade Serra de Maracaju-Negro e Miranda-Serra da Bodoquena. O primeiro edital lançado apoiou a criação de sete reservas, que juntas totalizam cerca de 2.500 hectares de novas áreas protegidas, além de apoiar a implementação e gestão de outras dez reservas, que protegem aproximadamente 25.000 hectares.

O grande desafio desses fundos é conseguir alavancar mais recursos para a manutenção desse apoio e, na medida do seu crescimento, expandir a sua área de atuação. Dessa forma, será possível garantir a sustentabilidade das RPPNs e difundir, entre os proprietários rurais, a idéia: quem conserva merece apoio.

³Fundo formado com recursos do Banco Mundial, do Fundo para o Meio Ambiente (GEF), da Fundação Mac Arthur e do governo do Japão para apoiar ações nos *hotspots* de biodiversidade. Na Mata Atlântica, parte dos recursos do Fundo destinam-se ao apoio às Unidades de Conservação, sendo operado pela Conservação Internacional.

Depois de criada a RPPN, posso vender a propriedade?

Sim. Se você vender sua propriedade, os novos donos e seus herdeiros terão que respeitar a RPPN, pois não há maneira de revogar o título de reconhecimento da reserva.

Minha RPPN pode ser desapropriada para projetos de Reforma Agrária?

A Constituição Federal estabelece no Art. 186 que a função social da propriedade é cumprida quando, entre outros, atende o requisito de utilização racional e adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente. Mas é importante ressaltar que uma RPPN não poderá ser desapropriada para fins sociais, uma vez que já cumpre o seu papel social com a proteção do Patrimônio Natural ali existente.

É permitida criação de gado na RPPN?

Não. O pisoteio altera as características naturais dos ecossistemas.

Onde posso e devo criar minha RPPN?

As RPPNs devem ser criadas em áreas que tenham algum potencial para conservação de espécies de fauna e de flora para que possam promover a conectividade entre áreas que ainda possuem remanescentes bem conservados.

Qual a diferença entre Reserva Legal e RPPN?

Reserva Legal é a manutenção de uma porcentagem da área nativa conservada na propriedade, sendo obrigação do proprietário, conforme determina o Código Florestal. Essa porcentagem varia de acordo com a região do país. A Reserva Legal não é um ato voluntário do proprietário. É o cumprimento da lei. Já a RPPN é

criada por ato voluntário do proprietário que decide ter uma Unidade de Conservação em suas terras.

A RPPN pode se sobrepor à Reserva Legal?

Sim. Como a RPPN é uma área que possui maior restrição de uso do que a Reserva Legal, ela pode se sobrepor a essa última. Da mesma forma, a RPPN pode conter, no seu perímetro, Áreas de Preservação Permanente (APPs), como, por exemplo, as matas ciliares.

Quais atividades podem ser desenvolvidas na RPPN?

Turismo de observação da natureza, educação ambiental, capacitação, pesquisa e visitação são as principais atividades desenvolvidas pelas RPPNs no Brasil. Para cada uma dessas atividades é necessária uma avaliação do potencial da área, bem como das necessidades de manejo visando causar o menor impacto possível sobre o ambiente.

ICMS Ecológico é mais um imposto que eu vou ter que pagar?

Não. O ICMS Ecológico é um tributo que o governo estadual repassa aos municípios que têm em seu território áreas protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas), e é proporcional ao tipo de área existente e à extensão dessas áreas. No estado de MS, por exemplo, as RPPNs representam o segundo maior índice para cálculo do valor a ser repassado, ficando atrás dos Parques Nacionais, mais restritivos em termos de uso. Quando o proprietário resolve criar uma RPPN no estado que possui mecanismo de ICMS Ecológico, além de estar contribuindo para a proteção da biodiversidade, também está colaborando com a arrecadação do seu município.



Implementando RPPNs





Como qualquer outra Unidade de Conservação pertencente ao SNUC, é necessário que o proprietário rural realize estudos sobre a sua área para elaboração do Plano de Manejo. Esse estudo contribuirá para aumentar o conhecimento sobre a reserva e promover um manejo adequado dos recursos naturais, resultando em eficiente uso e gestão da área.

É importante ressaltar que há necessidade da realização do Plano de Manejo no prazo máximo de cinco anos a partir da data de criação da RPPN. Até que seja estabelecido o Plano de Manejo na reserva, somente serão permitidas atividades e obras destinadas a garantir a sua proteção, fiscalização e a realização de pesquisas científicas.

O documento deve abordar todos os aspectos referentes à RPPN, desde a legislação sobre as atividades desenvolvidas até as normas que deverão ser seguidas dentro da reserva. Esse documento orienta o proprietário na administração e no gerenciamento de toda a área.

O que é Plano de Manejo?

O Plano de Manejo é um documento de planejamento onde são definidas as linhas básicas de funcionamento da reserva. Toda RPPN deve ter o seu Plano de Manejo e, mais do que simplesmente ter, deve fazer com que esse seja de fato útil para orientar todas as ações que serão realizadas dentro da reserva, bem como nas suas relações com atividades do entorno e com a região em que se insere.



Roteiro Metodológico

Facilitando o planejamento

O Roteiro Metodológico define uma série de orientações e recomendações que devem ser seguidas na elaboração do Plano de Manejo. É importante que o proprietário conheça o conteúdo do material para que, de fato, a publicação seja um instrumento de uso fácil e efetivo na definição das ações na RPPN.

Planejar é basicamente "pensar antes de agir". Quando se trata de uma área protegida, como uma Unidade de Conservação, planejar significa definir de forma clara e objetiva quais serão as estratégias a serem usadas para garantir a proteção dos recursos naturais.

A lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) define como objetivos principais das reservas privadas a realização de atividades de educação ambiental, pesquisas científicas e turismo, além do objetivo principal de qualquer Unidade de Conservação, que é a proteção da biodiversidade e a garantia de manutenção dos processos ecológicos. Portanto, o planejamento de uma reserva privada deve ser direcionado para aquilo que se pretende executar na área.

Um exemplo bastante claro é o de uma reserva que tem como atividade básica a visitação turística. Se for detectada a presença de espécies de fauna ou de flora sob algum nível de ameaça, e que, por isso, requeiram cuidados especiais, há de se ter o devido cuidado com a definição das diferentes zonas e seus respectivos usos, evitando que áreas importantes para essas espécies sofram impacto na visitação.

As atividades de pesquisa, muitas vezes apontadas como sendo de pouco impacto, devem ser devidamente planejadas de forma a propiciar que o objeto da pesquisa seja devidamente protegido, e que as atividades necessárias para o estudo não prejudiquem a integridade das populações da espécie e da área como um todo. Abertura de trilhas para circulação de pesquisadores, formação de clareiras para a instalação de armadilhas, observatórios e acampamentos, uso de instrumentos inadequados e, até mesmo, a coleta indiscriminada de espécimes da flora e da fauna são alguns exemplos de ações comuns em trabalhos de pesquisa que podem trazer impactos negativos variados.

Etapas do planejamento

De acordo com Ferreira et. al. (2004), o Plano de Manejo pode ter dez grandes etapas, podendo ser inseridas outras no processo de planejamento, dependendo das condições, necessidades ou prioridades para o manejo. Veja a seguir uma breve descrição dessas etapas sugeridas:

1) Estabelecendo parcerias

Para diminuir e otimizar custos, o proprietário deve procurar identificar e estabelecer parcerias

e outras formas de cooperação para a elaboração do Plano de Manejo, seja com universidades, prefeituras, secretarias, organizações locais, Ongs e pesquisadores que podem deter informações aplicáveis à elaboração do documento.

2) Composição da equipe

Dependendo do tamanho da RPPN e da disponibilidade de recursos, o Plano de Manejo pode ser elaborado e coordenado pelo proprietário rural. Por ser uma atividade que requer conhecimento de diversas áreas e, principalmente, prática da metodologia de elaboração desse documento, com ênfase no planejamento, é aconselhável a contratação de um profissional ou equipe. É importante que o proprietário se envolva tecnicamente para o maior sucesso do trabalho.

3) Levantamento de informações

Essa é a fase de levantamento bibliográfico e cartográfico, na qual serão buscadas as informações já disponíveis na literatura, em instituições locais, regionais e nacionais, e junto a técnicos e pesquisadores. Materiais como imagens de satélite e mapas podem ser adquiridos sem custo no IBAMA, SEMA, IBGE, INPE ou outras instituições públicas.

4) Planejamento dos trabalhos, cronogramas de atividades e custos

O planejamento envolve a necessidade de se conhecer a logística, os meios e todas as formas de apoio com as quais a equipe de elaboração do plano vai contar. Em uma primeira etapa, podem estar envolvidos somente o proprietário da RPPN e o coordenador do plano.

Em seguida, todos têm que estar presentes

para acompanhar as explicações de nivelamento dos conhecimentos e da metodologia, ajudando na definição de todas as etapas e seus custos.

Nessa fase, serão identificadas a duração e a época em que cada passo será dado, sendo detalhados todos os procedimentos de coleta de informações e dados de campo. Essa etapa deve ser reavaliada periodicamente para melhor andamento do trabalho.

5) Levantamentos de campo

Consiste em visitas à RPPN e ao seu entorno para reconhecimento e levantamento dos seus aspectos gerais: pontos fortes e fracos, problemas, ameaças e oportunidades para seu funcionamento. É nessa ocasião que são feitas todas as coletas de material biológico e da socioeconomia, de acordo com as características da RPPN e seu entorno.



Nessa oportunidade, também são feitas as visitas e entrevistas com autoridades locais, vizinhos e com todas as instituições que possam influenciar de alguma maneira o manejo da RPPN.

6) Tratamento das informações

O coordenador do plano deve assegurar que os profissionais envolvidos apontem as principais recomendações para o manejo da RPPN, a partir dos seus conhecimentos e dos que foram obtidos, e como tais dados podem influenciar os programas de manejo, sugerindo, especialmente, as principais pesquisas a serem realizadas na RPPN, indicando fontes de financiamento, entre outras especificidades e contribuições.

7) Desenho do planejamento

Essa é a etapa específica da definição das atividades e normas para a RPPN, ou seja, trata da estratégia de manejo que será delineada a partir do cruzamento e da integração de todo o conhecimento obtido na fase dos levantamentos e tratamento das informações, que é o diagnóstico.

O início dos trabalhos dá-se pela definição dos objetivos específicos de manejo, seguindo-se o desenho do zoneamento da RPPN. Logo após, são escolhidas as áreas de atuação dentro de cada zona, para as quais são definidas as atividades e normas que levarão ao funcionamento da RPPN como um todo.

8) Aprovação pelo órgão ambiental

Logo após a aprovação do plano pelo proprietário, vem a etapa da entrega ao órgão ambiental estadual e federal para análise e aprovação institucional e final, quando, então,

o Plano de Manejo estará pronto para divulgação e implementação.

9) Divulgação do plano

Essa etapa é desejável, mas pode ocorrer simultaneamente à implementação do plano. A sua divulgação vai fortalecer a existência da RPPN, pois demonstrará o quanto o proprietário está comprometido com os objetivos de criação da UC, além de facilitar o conhecimento da área por interessados, servindo, ainda, de modelo a ser seguido por outros.

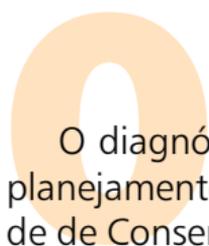
10) Implementação do plano

A implementação é o passo principal de um Plano de Manejo. Sem isso, não faz sentido ele ter sido elaborado. É a partir desse instrumento de planejamento que o proprietário tem a maioria e as melhores referências e orientações para implantar a sua RPPN.



Como realizar o diagnóstico





O diagnóstico é uma etapa fundamental no planejamento e no manejo de qualquer Unidade de Conservação, pois traz as informações sobre os diferentes aspectos da área, como composição da fauna e da flora, constituição geológica, principais feições de relevo e características socioeconômicas regionais, entre outras.

Para a realização de um diagnóstico é necessário que sejam contempladas pelo menos três escalas de área: a propriedade como um todo, a reserva e a região do entorno. Para cada uma dessas escalas, o grau de complexidade dos diagnósticos pode ser diferente, não sendo necessária, para todas essas áreas de abrangência, a coleta de dados primários, isto é, dados coletados diretamente em campo.

Em geral, esse trabalho é feito por equipes multidisciplinares. A contratação de diversos especialistas para elaboração de um diagnóstico completo tem custo elevado, o que torna inviável, para alguns proprietários, cobrir todos os temas sugeridos no roteiro metodológico com informações resultantes de dados primários. Alguns temas, no entanto, são imprescindíveis para uma boa caracterização da área, permitindo, assim, a realização de um diagnóstico adequado e, conseqüentemente, de um bom planejamento.

Em relação aos fatores relacionados ao meio físico, também chamados de fatores abióticos⁴, são mais relevantes temas como geologia e re-

⁴Abióticos: componentes do ecossistema que não incluem os seres vivos. Exemplos: substâncias minerais, os gases e os elementos climáticos isolados. Fonte: Mini Aurélio - 2001



levo, visando levantar possíveis pontos de maior fragilidade quanto à erosão ou então áreas potenciais para visitação em função de atrativos cênicos, montanhas e cavernas, entre outros.

Já a hidrografia, com potenciais atrativos como cachoeiras e locais de banho, rios e suas respectivas matas ciliares, representam importantes vias de deslocamentos de várias espécies

Fazem parte do diagnóstico biótico, a vegetação, além de alguns grupos de fauna

da fauna e, em muitos casos, são utilizados como mananciais para abastecimento humano.

Em relação ao meio biótico⁵, em geral fazem parte dos diagnósticos a vegetação, além de alguns grupos da fauna (notadamente de vertebrados), como mamíferos, aves, répteis e anfíbios. Um bom diagnóstico da vegetação é fundamental para a definição dos diferentes ambientes na área de abrangência do Plano de Manejo. Essa etapa permite a caracterização das diferentes zonas da reserva para fins do zoneamento. A definição dos diferentes tipos de cobertura vegetal deve ser feita em uma escala compatível com os objetivos de planejamento da reserva.

Muitas vezes, ao adequar-se as diferentes fisionomias à proposta de classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme sugerido no Roteiro Metodológico, perde-se qualidade de informação em função da escala de mapeamento. Pode ser feita uma combinação entre a classificação proposta pelo IBGE e alguma outra que seja mais adequada localmente, inclusive usando terminologia que seja de conhecimento dos gestores e demais envolvidos com o manejo da reserva.

⁵Biótico: Relativo aos organismos vivos e aos processos vitais. Fonte: Aurélio 2001

Os grupos de fauna mais usualmente diagnosticados nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação são os de vertebrados, pois além de serem mais fáceis de reconhecimento, podem funcionar como bons indicadores ambientais. Os invertebrados, dentre os quais os insetos, maior grupo de organismos vivos, funcionam muito bem a esses propósitos, porém são de mais difícil captura e identificação, exigindo a contribuição de diversos especialistas nesse trabalho.

Enquanto entre os vertebrados temos relativamente poucas espécies, somente num grupo de insetos é possível obter-se listagens com mais de uma centena de espécies, muitas das quais ainda desconhecidas pela Ciência. Sugere-se que um inventário detalhado dos diversos grupos de invertebrados seja realizado dentro dos programas de pesquisa da reserva após a elaboração e aprovação do Plano de Manejo, e se alguma "novidade" interessante nesses grupos for encontrada, que seja considerada por ocasião da revisão do plano.

O diagnóstico deve ser direcionado aos objetivos da área e à sua inserção regional

Outros pontos importantes a serem considerados na elaboração dos diagnósticos relacionam-se à visitação na área, à infra-estrutura disponível para a gestão da reserva (tanto de pessoal como de edificações e benfeitorias), à disponibilidade de equipamentos para uso na área, além de outros aspectos devidamente listados no Roteiro Metodológico.

O importante é ressaltar que o diagnóstico de uma RPPN para fins de planejamento deve ser bem direcionado aos objetivos da área e à sua respectiva inserção no contexto regional.



Nesse sentido, reunir os especialistas responsáveis pela produção dos diagnósticos em um seminário de planejamento, no qual cada um contribua dentro de sua respectiva especialidade para um entendimento mais geral da área e de sua importância para a conservação, pode ser uma excelente opção para fazer com que o manejo da reserva seja feito em bases mais consistentes e adequadas.

Quanto aos demais níveis de diagnóstico, como da área da propriedade e do seu respectivo entorno, o objetivo principal é detectar de que forma podem ser potencializados os esforços de conservação, como, por exemplo, por meio da promoção de conexões com outras áreas protegidas existentes na região, além de verificar como as atividades em curso na propriedade ou no seu entorno podem concorrer com os objetivos de conservação da reserva.

Ainda deve ser lembrado que todas as informações dos diagnósticos, sejam elas primárias ou secundárias, devem estar devidamente georreferenciadas, ou seja, vinculadas às coordenadas geográficas que situem exatamente onde o dado foi coletado, de forma a permitir que seja feito o devido monitoramento dessas informações ao longo do desenvolvimento das diferentes atividades planejadas para a área.

Os mapas e plantas temáticas são excelentes formas de espacialização das informações disponíveis em um diagnóstico. Vale lembrar que, no caso de informações secundárias, nem sempre é possível obter dados que permitam uma espacialização. Nas plantas e mapas, podem ser sistematizadas e compiladas diferentes bases de dados, sejam resultantes de trabalhos já existentes na região em questão, seja daqueles provenientes dos inventários e levantamentos feitos por ocasião do Plano de Manejo da reserva.

Dicas para um bom diagnóstico:

- ✂ Certifique-se que a equipe de especialistas responsável pelos levantamentos seja, de fato, experiente nesse tipo de trabalho, pois uma simples listagem de espécies não responde de forma satisfatória aos objetivos de manejo de uma RPPN.
- ✂ Caso haja necessidade de coleta de material biológico para realização dos levantamentos que subsidiarão o diagnóstico, certifique-se que os responsáveis pelos diferentes grupos tenham licença de coleta e transporte de material biológico, e que esse material, após o devido uso, seja destinado a alguma coleção científica, de universidade ou centro de pesquisa na região.
- ✂ Procure estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e ensino para a realização dos diagnósticos, preferencialmente com aquelas situadas próximas à região da reserva, pois isso pode reduzir substancialmente os custos com pagamentos de consultores e demais despesas relacionadas.
- ✂ Caso não haja recursos suficientes para realizar inventários em campo e coleta de dados primários de fauna e flora, dê preferência por inventariar grupos que sejam mais relevan-

tes do ponto de vista de conservação, com vistas a detectar a ocorrência de espécies raras, ameaçadas e/ou endêmicas (que só existem em determinadas regiões). Em geral, são avaliados os grupos das aves, mamíferos e anfíbios, representando tanto os ambientes terrestres como os aquáticos, assim como a transição entre esses.

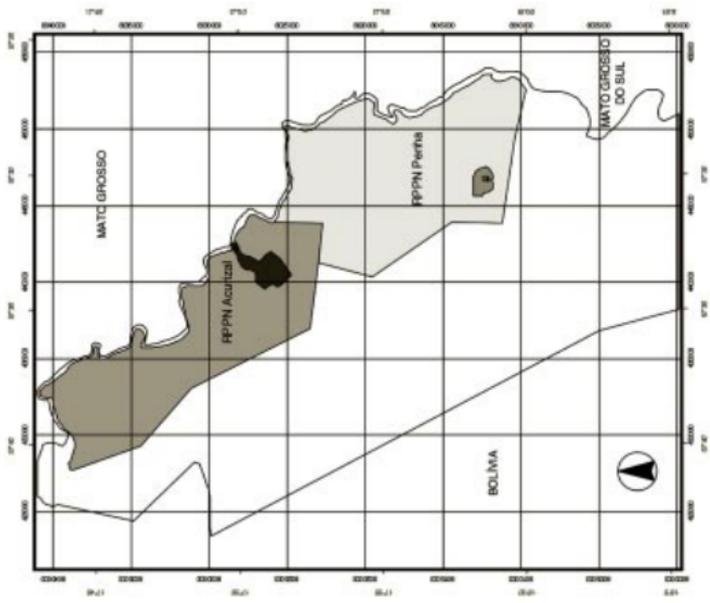
- ✂️ Comunique à equipe que realizará o diagnóstico sobre a necessidade de georreferenciar os dados, para que seja devidamente previsto o custo para obtenção de imagens e bases cartográficas, e garanta a presença de profissional que utilize adequadamente as diferentes ferramentas de geoprocessamento.
- ✂️ E lembre-se: o diagnóstico é uma etapa importante do Plano de Manejo mas não é um trabalho de caráter acadêmico e/ou meramente científico. Portanto, garanta junto à equipe executora que as informações produzidas contribuirão de fato para o bom planejamento da área, de forma que a reserva atinja seus objetivos de proteção da biodiversidade, associados aos objetivos mais específicos, como turismo, pesquisa científica, proteção de sítios históricos ou culturais, entre outros.

Zoneamento de áreas

Zonear a reserva significa definir áreas cujos usos são diferenciados, de forma a atender aos objetivos da reserva, sendo que cada área definida ou zona terá um objetivo específico, e, portanto, estará sujeita às normas específicas que atendam a esses objetivos.

O Roteiro Metodológico define seis zonas nas RPPNs, entretanto, para a melhor aplicabilidade desses conceitos no contexto regional, sugerimos:

ZONA	O QUE É?	O QUE PODE SER FEITO?
Silvestre	É aquela que contém áreas inalteradas, com melhor estado de conservação, com características excepcionais, maior fragilidade ambiental e que funciona como reserva de recursos genéticos silvestres.	Conservação da biodiversidade, pesquisa e monitoramento, proteção e fiscalização (a instalação de infra-estrutura deve atender apenas a essas finalidades).
Proteção	São áreas naturais com pouca intervenção humana.	Pesquisa e monitoramento, proteção e fiscalização, formas de visitação de baixo impacto (turismo científico, observação de vida silvestre, trilhas e acampamentos rústicos). A infra-estrutura deve ser voltada para o controle e a fiscalização (postos e guaritas de fiscalização, aceiros, portão de entrada, estradas de acesso, trilhas de fiscalização e torres de observação), e não deve comprometer o ambiente.
Visitação	São áreas naturais com pouca alteração humana, de relevante beleza cênica.	Conservação, turismo e educação ambiental. Esta zona permite a instalação de infra-estrutura de baixo impacto.
Transição	É uma faixa ao longo do perímetro da reserva, servindo de área de proteção, que possa absorver/amortecer os impactos provenientes da área externa.	Poderá receber toda a infra-estrutura e serviços da RPPN.
Recuperação	São áreas alteradas que precisam ser recuperadas.	Recuperação espontânea ou induzida com acompanhamento técnico. Pode ocorrer visitação, desde que não comprometam a recuperação.



BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RPPN's ACUZAL e PENHA



ecotrópica

PROJETO ALTO PARAGUAI
(PAUDEFINIMIGROIA)

Projeto de planejamento para o desenvolvimento de zonas rurais em parceria com RPPN's Acuzal, Penha e Duizende

MAPA DE ZONAMENTO DAS RPPN's ACUZAL e PENHA

ESCALA - 1:250.000

2003



Convenções

— Limites das RPPN's

Sítios das RPPN's



Legenda

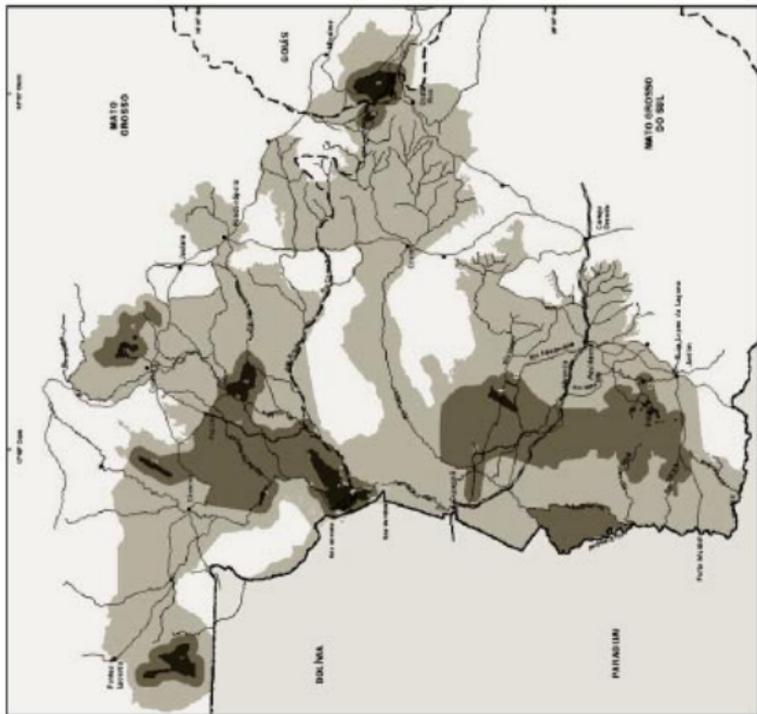
Área de Uso Intensivo e Uso Especial	RPPN ACUZAL
	RPPN PENHA
Zona de Desenvolvimento	
	RPPN ACUZAL
	RPPN PENHA

ESCALA - 1:250.000

Projeção
WGS 84 / UTM, 18 S, 50° W, Datum: SAD 69, UTM

Fonte
Dados de campo, 1:250,000, 2003

PROJETO ALTO PARAGUAI - PAUDEFINIMIGROIA



RESERVA DA BIOSFERA DO PANTANAL

PANTANAL BIOSPHERE RESERVE



- Zona Núcleo**
Nucleus Zone
- 1- Zona Urbana Terra de Santa Rosa
 - 2- Estação Cadeia Livre de São Pedro
 - 3- Área Biológica de Cuiabá
 - 4- Estação Cadeia Livre de São Pedro
 - 5- Estação Cadeia Livre de São Pedro
 - 6- Estação Cadeia Livre de São Pedro
- Zona de Aproximamento**
Buffer Zone
- 7- Parque Biológico de Paraguai
 - 8- Parque Biológico de Paraguai
 - 9- Parque Biológico de Paraguai
 - 10- Parque Biológico de Paraguai
 - 11- Parque Biológico de Paraguai
 - 12- Parque Biológico de Paraguai
 - 13- Parque Biológico de Paraguai
 - 14- Parque Biológico de Paraguai
 - 15- Parque Biológico de Paraguai
 - 16- Parque Biológico de Paraguai
 - 17- Parque Biológico de Paraguai
 - 18- Parque Biológico de Paraguai
 - 19- Parque Biológico de Paraguai
 - 20- Parque Biológico de Paraguai
 - 21- Parque Biológico de Paraguai
 - 22- Parque Biológico de Paraguai
 - 23- Parque Biológico de Paraguai
 - 24- Parque Biológico de Paraguai
 - 25- Parque Biológico de Paraguai
 - 26- Parque Biológico de Paraguai
 - 27- Parque Biológico de Paraguai
 - 28- Parque Biológico de Paraguai
 - 29- Parque Biológico de Paraguai
 - 30- Parque Biológico de Paraguai
 - 31- Parque Biológico de Paraguai
 - 32- Parque Biológico de Paraguai
 - 33- Parque Biológico de Paraguai
 - 34- Parque Biológico de Paraguai
 - 35- Parque Biológico de Paraguai
 - 36- Parque Biológico de Paraguai
 - 37- Parque Biológico de Paraguai
 - 38- Parque Biológico de Paraguai
 - 39- Parque Biológico de Paraguai
 - 40- Parque Biológico de Paraguai
 - 41- Parque Biológico de Paraguai
 - 42- Parque Biológico de Paraguai
 - 43- Parque Biológico de Paraguai
 - 44- Parque Biológico de Paraguai
 - 45- Parque Biológico de Paraguai
 - 46- Parque Biológico de Paraguai
 - 47- Parque Biológico de Paraguai
 - 48- Parque Biológico de Paraguai
 - 49- Parque Biológico de Paraguai
 - 50- Parque Biológico de Paraguai
 - 51- Parque Biológico de Paraguai
 - 52- Parque Biológico de Paraguai
 - 53- Parque Biológico de Paraguai
 - 54- Parque Biológico de Paraguai
 - 55- Parque Biológico de Paraguai
 - 56- Parque Biológico de Paraguai
 - 57- Parque Biológico de Paraguai
 - 58- Parque Biológico de Paraguai
 - 59- Parque Biológico de Paraguai
 - 60- Parque Biológico de Paraguai
 - 61- Parque Biológico de Paraguai
 - 62- Parque Biológico de Paraguai
 - 63- Parque Biológico de Paraguai
 - 64- Parque Biológico de Paraguai
 - 65- Parque Biológico de Paraguai
 - 66- Parque Biológico de Paraguai
 - 67- Parque Biológico de Paraguai
 - 68- Parque Biológico de Paraguai
 - 69- Parque Biológico de Paraguai
 - 70- Parque Biológico de Paraguai
 - 71- Parque Biológico de Paraguai
 - 72- Parque Biológico de Paraguai
 - 73- Parque Biológico de Paraguai
 - 74- Parque Biológico de Paraguai
 - 75- Parque Biológico de Paraguai
 - 76- Parque Biológico de Paraguai
 - 77- Parque Biológico de Paraguai
 - 78- Parque Biológico de Paraguai
 - 79- Parque Biológico de Paraguai
 - 80- Parque Biológico de Paraguai
 - 81- Parque Biológico de Paraguai
 - 82- Parque Biológico de Paraguai
 - 83- Parque Biológico de Paraguai
 - 84- Parque Biológico de Paraguai
 - 85- Parque Biológico de Paraguai
 - 86- Parque Biológico de Paraguai
 - 87- Parque Biológico de Paraguai
 - 88- Parque Biológico de Paraguai
 - 89- Parque Biológico de Paraguai
 - 90- Parque Biológico de Paraguai
 - 91- Parque Biológico de Paraguai
 - 92- Parque Biológico de Paraguai
 - 93- Parque Biológico de Paraguai
 - 94- Parque Biológico de Paraguai
 - 95- Parque Biológico de Paraguai
 - 96- Parque Biológico de Paraguai
 - 97- Parque Biológico de Paraguai
 - 98- Parque Biológico de Paraguai
 - 99- Parque Biológico de Paraguai
 - 100- Parque Biológico de Paraguai
- Zona de Transição**
Transition Zone



- Fronteira - Boundary
 Cidades - Cities and Towns
 Rios - Rivers
 Hidrografia - Hydrography
 Limites Estatuais - State Limits
 Limites Internacionais - International Boundary

REALIZAÇÃO:

COORDENADORIA GERAL:

CARLOS ALBERTO DE MOURA

Programas de Manejo

A principal iniciativa para se implementar uma RPPN é a elaboração de seu Plano de Manejo. Na elaboração do documento, o proprietário da RPPN deverá descrever em detalhes as ações específicas que pretende desenvolver na reserva e em que áreas do planejamento irão se encaixar, dependendo do objetivo de uso da área. Portanto, os Programas de Manejo descreverão as atividades e normas para cada tipo de uso escolhido para a RPPN.

O Roteiro Metodológico Federal para elaboração dos Planos de Manejo sugere seis temas, que poderão ser adotados em parte ou completamente, dependendo do uso pretendido na RPPN. Os temas são os seguintes:

1) Programa de Administração: Neste tema, deverão ser descritas todas as atividades e normas referentes à administração da unidade, tais como: infra-estrutura (edificações, sinalização, trilhas etc.), gestão de pessoal e gestão financeira.

2) Programa de Proteção e Fiscalização: Todas as atividades e normas referentes à proteção e conservação da unidade e de segurança de quem se encontra nela deverão ser descritas neste tema. Por exemplo: manutenção e identificação das cercas, definição dos postos e pontos de fiscalização e controle, ações de prevenção e combate aos incêndios, salvamento e resgate de turistas.

3) Programa de Pesquisa e Monitoramento: Esse item poderá ser utilizado para indicar as potencialidades de pesquisas científicas dentro da RPPN e também poderá detalhar informações quanto a infra-estrutura de atendimento e de apoio aos pesquisadores. Também define a forma como a RPPN vai desenvolver seu monitoramento ambiental.

4) Programa de Visitação: Esse programa é necessário quando o proprietário optar por ati-

vidades de turismo e/ou de educação ambiental em sua RPPN. Mas nada impede que, mesmo não pretendendo desenvolver tais atividades imediatamente, você já possa prevê-las em seu planejamento. Aqui deverão estar descritas em detalhes, por exemplo, a infra-estrutura de apoio ao visitante, sinalização específica, capacitações, dentre outras atividades e normas.

5) Programa de Sustentabilidade Econômica: A estratégia de captação de recursos da RPPN poderá ser exercitada neste tema. Este programa tem o objetivo de apontar possíveis fontes de financiamento ou desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis (de baixo impacto ambiental) no entorno da unidade.

6) Programa de Comunicação: O planejamento de estratégias de marketing e divulgação de sua RPPN, seus objetivos, atividades e o qual oferece ao público externo, poderá ser descrito neste programa, além de ações de comunicação com a população do entorno, órgãos e entidades do município.

Projetos Específicos

Para cada programa (tema) citado acima, poderão já existir projetos em desenvolvimento ou em fase final de planejamento antes da elaboração do Plano de Manejo e outros que poderão ser criados durante ou após a conclusão do mesmo. Esses projetos, por se tratarem de ações específicas e direcionadas a objetivos e resultados concretos, são chamados de Projetos Específicos. Exemplos:

- ✂ Projeto de construção da passarela de acesso às cachoeiras;
- ✂ Projeto de elaboração da logomarca da RPPN;
- ✂ Projeto de capacitação de educadores ambientais;
- ✂ Projeto de conservação de fauna ou flora.



Considerações finais





A Além de preservar belezas cênicas e ambientes históricos, as RPPNs assumem cada vez mais, objetivos de proteção de recursos hídricos, manejo de recursos naturais, desenvolvimento de pesquisas científicas, manutenção de equilíbrios climáticos, entre vários outros serviços ambientais que recém começamos a entender e valorizar. Proteger a diversidade biológica de um país é compromisso de todos os setores da sociedade e não apenas ação do Poder Público.

É preciso união, integração e organização na busca de maior integração e intercâmbio de informações e experiências para que as RPPNs continuem sendo exemplo de cidadania e responsabilidade socioambiental.

Procure informações, tire suas dúvidas quanto à criação e gestão de RPPNs. Essas informações podem ser obtidas nos órgãos ambientais de seu estado ou município, ou ainda nas associações de proprietários de RPPNs de sua região.

Para informações no estado de Mato Grosso do Sul procure a SEMA, IBAMA ou ainda a REPAMS. Defender, preservar e conservar os recursos naturais, promovendo assim o desenvolvimento sustentável, e incrementando a criação, implantação e gestão das RPPNs é o trabalho que vem sendo desempenhado pela REPAMS no estado. A conservação da biodiversidade é o desejo de deixar o patrimônio natural como herança para essa e as futuras gerações!



Instituições de apoio e associações de RPPNs



Instituições de apoio



Conservação Internacional (CI-Brasil)

Rua Paraná, 32 - Jardim dos Estados
CEP: 79002-210 - Campo Grande/MS
Fone: (67) 3326-0002
E-mail: s.menezes@conservacao.org.br
Site: www.conservation.org

Fundação Cristalino

Av. Perimetral Oeste, 2001
CEP: 78580-000 - Alta Floresta/MT
Fone/fax: (66) 3521-8513
E-mail: vitoria@fundacaocristalino.org.br
Site: www.fundacaocristalino.org.br

Fundação Ecotrópica

Rua 3, nº 391 - Boa Esperança
Cep 78068-370 - Cuiabá/MT
Fone/fax: (65) 3052-6615/6619
E-mail: ecotropica@ecotropica.org.br
Site: www.ecotropica.org.br

Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEMA - MT)

Rua C, S/Nº - Palácio Paiaguás
CEP: 78050-970 - Cuiabá/MT
Fone/fax: (65) 3613-7224/7252
E-mail: cuco@fema.mt.gov.br

Fundação Neotrópica do Brasil

Rua 2 de outubro, 165 - Bairro Recreio
CEP: 79290-000 - Bonito/MS
Fone/fax: (67) 3255-3462
E-mail: neotropica@fundacaoneotropica.org.br
Site: www.fundacaoneotropica.org.br

Fundação O Boticário de Proteção à Natureza

Rua Gonçalves Dias, 225 - Batel
Cep: 80240-340 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3482-1506/3340-2648
Site: www.boticario.com.br

Fundação Pró Natureza (FUNATURA)

SCLN 107, Bloco B. salas 201/207
CEP 70743-520 - Brasília/DF
Fone/Fax: (61) 3274-5449/5324
E-mail: funatura@funatura.org.br
Site: www.funatura.org.br

Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO)

Largo do IBAM, 01 - 6º andar - Humaitá
CEP: 22271-070 - Rio de Janeiro/RJ
Fone/fax: (21) 2123-5300/5354
E-mail: funbio@funbio.org.br
Site: www.funbio.org.br

Gerência de Conservação de Biodiversidade (SEMA-MS/IMAP)

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/Nº
Setor 3 - Q 3, Parque dos Poderes.
CEP: 790031-902 - Campo Grande/MS
Fone/fax: (67) 3318-5660/5676
Site: www.sema.ms.gov.br

IBAMA/DIREC

Ed. Sede - Bloco ASCEN - Setor de Clubes
Esportivos Norte, Trecho 2
CEP: 70818-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3316-1756
Site: www.ibama.gov.br

Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

Rua Engenheiro Rebouças, 1.206
CEP: 82215-100 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3213-3700
E-mail: iap@pr.gov.br
Site: www.pr.gov.br/iap

Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia (IESB)

R. Major Homem Del Rei, 147 - Cidade Nova
CEP: 45652-180 - Ilhéus/BA
Fone: (73) 3634-2179
E-mail: flavio@iesb.org.br
Site: www.iesb.org.br

WWF-Brasil (Escritório Regional MS)

R. 13 de Maio, 2500, sala 108 - Centro
CEP: 79002-356 - Campo Grande/MS
Fone: (67) 3325-0087
E-mail: panda@wwf.org.br
Site: www.wwf.org.br/pantanal

Associações de RPPNs no Brasil



Associação Capixaba do Patrimônio Natural (ACPN)

Rua Chapot Presvot, 99 / 801
Barro Praia do Canto
CEP: 29045-410 - Vitória/ES
Fone: (27) 9973-1250
E-mail: acpn.es@uol.com.br

Associação Matogrossense de Proprietários de RPPNs (RPPN-MT)

Caixa Postal 224
CEP: 78300-000 - Tangará da Serra/MT
Fone: (65) 9987.2253
E-mail: welkasanti@vsp.com.br

Associação Paranaense de Proprietários de RPPNs (RPPN Paraná)

Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiro Rebouças, 1260
CEP: 80215-100 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3213-3700
Fax: (41) 3333-6161

Associação do Patrimônio Natural (APN/RJ)

Rua Jorge Emílio Fontenelle 450 bloco 2A/ 302
Recreio dos Bandeirantes
CEP: 22790-147 - Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2437-6903
E-mail: rjvander@terra.com.br

Associação Pernambucana de Proprietários de RPPNs (APPN)

Rua Demócrito de Souza Filho 105 - 1º andar
CEP: 53130-330 - Recife/PE
Fone: (81) 3342-2068
E-mail: ricardosouzaleao@hotmail.com

Associação de Proprietários de RPPNS do Ceará, Piauí e Maranhão (ASA BRANCA)

Av. Santos Dumont 3060, sala 514
CEP: 60150-161 Fortaleza/CE
Fone/fax: (85) 4006-8079/8079
E-mail: caatinga@acaatinga.com.br
Site: www.acaatinga.org.br/asabranca

Associação de Proprietários de RPPNs de Mato Grosso do Sul (REPAMS)

Rua Alagoas, nº 196 - sala 12
Centro Empresarial Jardim dos Estados
CEP: 79020-120 - Campo Grande/MS
Fone/Fax: (67) 3025-7462
E-mail: secretaria@repams.org.br
Site: www.repams.org.br

Associação de Proprietários de Reservas Particulares da Bahia (PRESERVA)

Rua Inocêncio Correia, 122, Térreo Pontal
CEP: 45654-460 - Ilhéus/BA
Fone/Fax: (73) 3633-7114 / 9961-4997
E-mail: preservaba@yahoo.com.br
Site: www.preserva.org.br

Associação dos Proprietários de RPPNs de Goiás e do Distrito Federal (APRPPN GO/DF)

SCN Q 01 Bloco C Conjunto 309
Edifício Brasília Trade Center
CEP: 70711-902 - Brasília/DF
Fone/fax: (61) 3328-3247/5116
E-mail: rppngodf@ecodata.org.br

Associação dos Proprietários de RPPNs de Santa Catarina (RPPN Catarinense)

Caixa Postal 6220
CEP: 89204 971 - Joinville/SC
Fone: (47) 3449-5104
E-mail: lucio@ecodestinos.com.br

Associação dos Proprietários de Reservas Particulares dos Estados de RN, AL e PB (MACAMBIRA)

Rua General Portugal Ramalho, 58, Bairro Farol
CEP: 57055-310 - Maceió/AL
Fone: (82) 3032-4969
E-mail: ass.macambira@click21.com.br

Associação dos Proprietários de RPPNs do Bioma Amazônico e Colaboradores da Natureza (ARBIAM)

Rua Cametá, Q 2 Casa 9 - Conjunto Débora
CEP: 69078-510 - Manaus/AM
Fone: (92) 3611-1601
E-mail: moradadosol@manaus.br

Associação de RPPNs e Reservas Privadas de Minas (ARPEMG)

Fazenda Lagoa - Monte Belo
CEP: 37115-000 - Minas Gerais/MG
E-mail: institutosulmineiro@yahoo.com.br

Confederação Nacional de RPPNs (CNRPPN)

Rua Xavier da Silva, 1644, Centro
CEP: 85010-220 - Guarapuava/PR
Fone: (42) 3622-0800
E-mail: info@rppnbrasil.org.br
Site: www.rppnbrasil.org.br

Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo (FREPESP)

Rua João Caetano, 175 - 2º andar, Marapé
CEP: 11070-311 - Santos/SP
Fone: (13) 3225-3542
E-mail: frepesp@frepesp.org.br
Site: www.frepesp.org.br



Referências bibliográficas e complementares





Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC):** Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e Lei nº 9.985/2000. 5 ed. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56 págs.

FERNANDEZ, L. M.; CASTRO, R.G.S.; CARVALHO, S. H.C. **Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural.** Brasília: IBAMA, 2004. 96 págs.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.** Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Decreto Nº . 4.340, de 22 de agosto de 2002. 2. Ed. Aumentada. Brasília: MMA/SBF. 52p.

Referências complementares

ABNT. **Referência bibliográfica.** NRB 6023. Rio de Janeiro, 2002.

BRANDÃO, Leopoldo Garcia (org.). **Conhecendo o Pantanal - Pesquisa na RPPN SESC Pantanal divulgação.** Nº 1. Várzea Grande: 2002.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Reserva Particular do Patrimônio Natural - Conservação e Sociedade.** Brasília: 1997.

CASTRO, Rodrigo; BORGES, Maria. **RPPN conservação em terras privadas desafios para a sustentabilidade.** Planaltina do Paraná: CNRPPN, 2004.

CBRO - Comitê Brasileiro de Registro Ornitológicos. **Lista de aves do Brasil.** Disponível em: www.ib.usp.br/cbro

CIFUENTES, M. **Determinación de capacidade de carga turística en áreas protegidas.** CATIE. Turrialba, Costa Rica, 1992. (Série Técnica), 194. 26 págs.

DIEGUES, A.C. **O mito moderno da natureza intocada**. Ed. HUCITEC, São Paulo, 1996. 169 págs.

FAITH, D.P.; NICHOLLS, A.O. (Ed.). **BioRap - rapid assessment of biodiversity. Tools for assessing biodiversity priority areas**. V. 3. Canberra, Australia: The Australian Biorap Consortium, 1996. 121 págs.

FERNANDEZ, L. M.; CASTRO, R.G.S.; CARVALHO, S. H.C. **Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural**. Brasília: IBAMA, 2004. 96 págs.

FURTADO, L. M.V.; JESUS, F. DE; GONÇALVES, V.; LIMA, S.F.; FERREIRA, L.M. **Roteiro para a elaboração de plano de uso público para Unidades de Conservação da natureza de Proteção Integral**. Brasília: IBAMA/PROECOTUR, 2001. 13 págs.

GRAEFE, A. R.; KUSS, F. R.; VASKE, J. J. **Visitor impact management: the planning framework**. Washisgton, D. C.: National Parks and Conservation Association. V. 2., 1990.

GRAHAM, R. **Visitor management Canada's National Parks**. In: **Towards Serving Visitors and Managing our Resources**. Waterloo, Ontario: Tourism Research and Education Center. University of Waterloo. 1989.

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. **Programa de Reserva Particular do Patrimônio Natural, RPPN: uma inovação no contexto da conservação brasileira**. Brasília, DF, Diretoria de Ecossistemas, IBAMA, 1997^a. 27 págs.

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. **Reservas Particulares do Patrimônio Natural, Conservação e Sociedade**. Brasília, Folheto do Programa de RPPN, Brasília, DF, Diretoria de Ecossistemas, IBAMA, 1997b.

JANÉR, A.; MORÃO, R. **Elaboração do produto de ecoturismo**. Seção I, capítulo 3. In: MITRAUD, S. [Org.]. **Manual de ecoturismo de base comunitária: ferramentas para um planejamento responsável**. Brasília: WWF-Brasil, 2003. 470 págs.

LORENZI. H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e**

cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Vol. 2, 2 ed. Nova Odessa, São Paulo: Instituto Platarum, 1998. 373 págs.

MARTINEZ, Alexandre Marttos (org.). **Revista Ambiente RPPN.** Ano 1, Nº 1. Planaltina do Paraná: LTDA, 2004.

MESQUITA, Carlos Alberto Bernardo. **RPPN - Reservas Particulares do Patrimônio Natural da Mata Atlântica.** São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2004.

MESQUITA, Carlos Alberto Bernardo. **RPPN da Mata Atlântica: um olhar sobre as reservas particulares dos corredores de biodiversidade Central e da Serra do Mar.** Belo Horizonte: Conservação Internacional, 2004.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. IBDF. **Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.** Decreto Nº. 84.017, de 21 de setembro de 1979. Brasília. 12p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.** Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Decreto Nº . 4.340, de 22 de agosto de 2002. 2. Ed. Aumentada. Brasília: MMA/SBF. 52 págs.

NAGEL, Cornelia Cristina. **As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) como instrumento para a conservação da biodiversidade no estado de Mato Grosso do Sul.** Maringá: 2005.

Nunes, M. de L. et al. **Voluntariado em Unidades de Conservação.** O caso da Reserva Natural Salto Morato. Curitiba, 2003. (Cadernos de Conservação. Ano 01).

PAIVA, M. P. **Conservação da fauna brasileira.** Rio de Janeiro: Ed. Interciência, 1991. 226 págs.

SICK, H. **Ornitologia brasileira.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 912 págs.

SILVA, F. **Mamíferos silvestres - Rio Grande do Sul.** 2 edição. Porto Alegre, Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, 1994. 246 págs.

SILVA, Jocenaide Maria Rosseto. **Dinamização da Reserva**

Particular do Patrimônio Natural Parque Ecológico João Basso.
Rondonópolis: Styllus, 2003.

Sobrevila, C. & Bath, P. **Evaluación ecológica rápida. Um Manual para usuarios de América Latina y el Caribe.** The Nature Conservancy (TNC). Programa de Ciências para América Latina. 1992. 232págs.

STANKEY, G. H.; COLE, D. N.; LUCAS, R. C.; PETERSEN, M. E.; FRISSEL, S. S. **The limits of acceptable change (LAC) system for wilderness planning.** USDA General Technical Report INT-176. USDF Forest Service, 1985.

USDI. National Park Service. **Visitor impact and resource protection: a process for addressing visitor carrying capacity in the national park system.** Denver: Denver Service Center, 1993.

WRI/GEA, A.C. **El proceso de evaluación rural participativa. Uma propuesta metodológica.** Programa de Manejo Participativo de Recursos Naturales. 1992. (Cuaderno Num. 1. México, D.F.).

WWF-Brasil. **Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Programa Pantanal para Sempre.** 2000. 2ª edição.

WWF-US. **Um guia para elaboração de propostas.** Washington, DC: WWF-US/ Programa de Desenvolvimento Organizacional. 1991.



Dicas de Sites

Aliança para Conservação da Mata Atlântica

www.aliancamataatlantica.org.br

Ambiente Brasil

www.ambientebrasil.com.br

Associação Caatinga

www.acaatinga.org.br

Bird Life International

www.birdlife.org

CNPRPN

www.rppnbrasil.org.br

Conservação Internacional

www.conservacao.org

Funatura

www.funatura.org.br

Funbio

www.funbio.org.br

Fundação Biodiversitas

www.biodiversitas.org.br

Fundação O Boticário de Proteção à Natureza

www.fundacaoboticario.org.br

Fundo Nacional do Meio Ambiente

www.mma.gov.br

Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia

www.iesb.org.br

Instituto de Pesquisas Ecológicas

www.ipe.org.br

União Mundial para a Conservação da Natureza

www.iucn.org.br

Rede Aguapé

www.redeaguape.org.br

Sociedade para a Preservação da Vida Silvestre

www.spvs.org.br

SOS Mata Atlântica

www.sosma.org.br

WWF-Brasil

www.wwf.org.br



Anexos

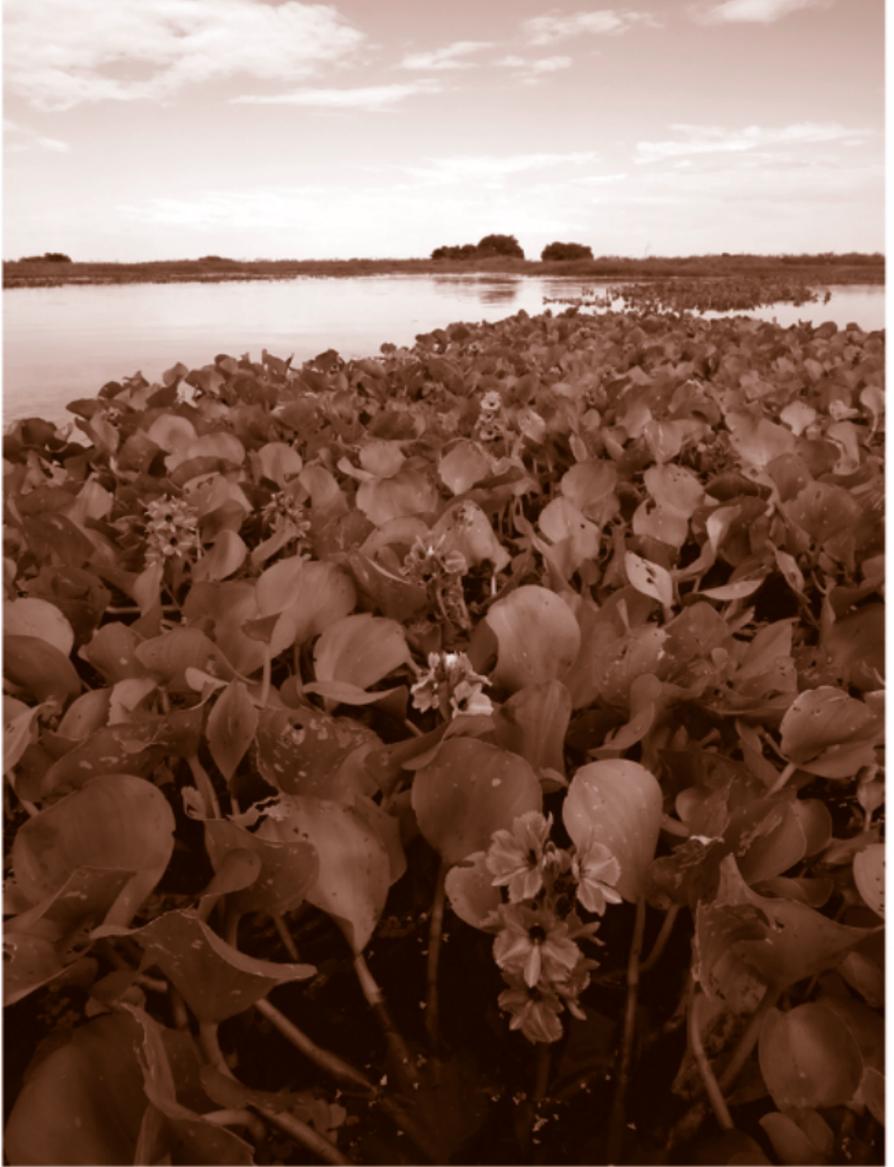
Anexo I

Mapa atualizado das RPPNs do MS (Encartado nessa publicação)

Anexo II

Documentação exigida para criar RPPN

- a) Cópia autenticada da cédula de identidade do proprietário e do cônjuge, ou procurador, ou do representante legal, quando pessoa jurídica;
- b) Pessoa jurídica: contrato social atualizado, indicando o representante legal;
- c) Prova de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), correspondente aos últimos cinco exercícios, ressalvados os casos de inexistência e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, ou certidão negativa de ônus expedida pelos órgãos competentes;
- d) Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) do último ano;
- e) Título de domínio, com a certidão comprobatória da matrícula atualizada e do registro do imóvel em nome do atual adquirente onde incidirá a RPPN, acompanhada da cadeia dominial ininterrupta e válida desde a sua origem ou cinqüentenária;
- f) Quando não for possível obter a certidão cinqüentenária exigida neste ato, o proprietário deverá apresentar a cópia do pedido correspondente, acompanhado de certidão atual do registro do imóvel fornecida pelo oficial de Registro de Imóveis da circunscrição judiciária da propriedade;
- g) Mapa ou planta da área total do imóvel indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida, quando parcial, e a localização da propriedade no município ou região.





Este guia traz informações sobre Unidades de Conservação e, em especial, sobre as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Seu ponto de partida deu-se por meio de uma parceria essencial entre instituições que apóiam a criação e implementação de RPPNs em Mato Grosso do Sul e em outros estados.

A publicação traz dados históricos, informações sobre legislação e incentivos para os proprietários, contatos de instituições de apoio e dicas para elaboração do Plano de Manejo. Espera-se esclarecer dúvidas freqüentes acerca da necessidade de se aliar a proteção da natureza com a sustentabilidade em áreas privadas.



Realização



Apoio

